

**EDITAL Nº 13/2024/PROPEX/IFS/REITORIA – PROGRAMA DE BOLSAS DE  
EXTENSÃO – PBE Nível Técnico  
(Reabertura)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, a abertura do presente edital de extensão para seleção de bolsistas nível técnico na área de Informática, sem vínculo empregatício, de diversas áreas, conforme item 2.1 deste edital, que poderão atuar como bolsistas nos diversos setores do IFS, supervisionados por servidores efetivos de nível superior.

### 1. OBJETIVOS

- 1.1. Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFS na área de: **Informática.**
- 1.2. Reafirmar e fortalecer a extensão do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação do estudante e no intercâmbio com a sociedade e o mercado.
- 1.3. Contribuir para a formação integral e cidadã dos estudantes de graduação dos cursos referidos no item 1.1 de instituições de nível superior reconhecidas pelo MEC.
- 1.4. Possibilitar aos graduandos das áreas descritas no item 2.1, a participação como bolsistas em projetos de extensão desenvolvidos em setores do Instituto Federal de Sergipe.

### 2. DAS VAGAS

2.1- Para o processo seletivo deste edital está sendo oferecido um total de vagas para bolsas para desenvolvimento de atividades no Programa de extensão Mulheres Mil, conforme informações do quadro seguinte:

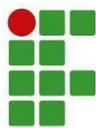
Setor De Vinculação	Área	Vagas	Habilitação Mínima e Exigências	E-Mail para Envio da Ficha de Inscrição e Documentação Completa
<b>PROPEX/DIREX</b> <b>Programa Mulheres Mil</b>	<b>Informática</b>	<b>02 (duas)</b> <del>06 (seis)</del> <b>vagas para Apoio de Secretaria</b>	<b>Estudante de Curso Técnico em Informática com habilidades para operar sistemas e/ou formulários no Google Forms, ter domínio dos programas Microsoft Word, Excel, Power Point, Outlook e criação de formulários.</b>	<b>extensao@ifs.edu.br</b>

2.2.1- Apoio de Secretaria:

- a) Apoio às atividades gerenciais do Programa Mulheres Mil, no que concerne à alimentação de sistemas: SISTEC/MEC, SISPUBLI/IFS e outros.
- b) Apoio com uso de programas de edição de textos, planilhas e apresentações.
- c) Registrar no Sistema SISTEC/MEC a frequência dos discentes.

### 3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
<ul style="list-style-type: none"><li>• CANDIDATO(A) À BOLSA</li><li>- Envio da Ficha Inscrição contendo o Formulário e a documentação completa para e-mail <a href="mailto:extensao@ifs.edu.br">extensao@ifs.edu.br</a></li><li>- Cadastramento no SISPUBLI usando o navegador Firefox ou Edge e o link <a href="http://publicacoes.ifs.edu.br/index.php/autor-participante">http://publicacoes.ifs.edu.br/index.php/autor-participante</a></li></ul>	<b>22/07/2024</b> <b>até</b> <b>08/08/2024</b>



• PROPEX: Publicação da homologação geral das inscrições e dados das entrevistas online dos candidatos dos setores na página <a href="https://www.ifs.edu.br/editais-propex/2024.html">https://www.ifs.edu.br/editais-propex/2024.html</a>	09/08/2024
• Realização das Entrevistas e imediato envio dos Resultados Parciais para e-mails dos candidatos	12 e 13/08/2024
• PROPEX: Divulgação do Resultado Parcial geral na página <a href="https://www.ifs.edu.br/editais-propex/2024.html">https://www.ifs.edu.br/editais-propex/2024.html</a>	13/08/2024 às 18h
• CANDIDATO(A): Envio do Recurso Administrativo para o e-mail <a href="mailto:extensao@ifs.edu.br">extensao@ifs.edu.br</a>	14/08/2024 até 17h
• PROPEX: Análise e parecer dos Recursos Administrativos	14/08/2024
PROPEX: Divulgação do Resultado Final Geral na página <a href="https://www.ifs.edu.br/editais-propex/2024.html">https://www.ifs.edu.br/editais-propex/2024.html</a>	15/08/2024
• AUTOR REQUERENTE: Submissão de Projetos através do SISPUBLI	15 a 19/08/2024
• AUTOR REQUERENTE: Cadastro dos discentes aprovados como bolsistas, Carta de Anuência e Plano de Trabalho, através do SISPUBLI, referente aos Projetos submetidos	15 a 19/08/2024
• Data inicial prevista das atividades das Bolsas, a depender da convocação, por Setor responsável para discentes cadastrados e cotas específicas por Bolsistas	19/08/2024
• Data final máxima prevista das atividades das Bolsas, conforme convocação por Setor responsável, observando-se limite máximo de cotas devidas por vaga	Conforme número de cotas disponíveis da bolsa e cronograma de execução do projeto
• AUTOR REQUERENTE: Inserção no SISPUBLI do Relatório Final do Projeto das vagas objeto dessa reabertura de edital	Até 20 dias após a data final de execução do projeto de bolsa

#### 4. DA INSCRIÇÃO EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL

a) **O candidato deverá ter cadastro prévio no Sistema de Publicações (SISPUBLI)** como "Participante" através do endereço eletrônico <http://publicacoes.ifs.edu.br/index.php/autor-participante>. Utilizar os navegadores FIREFOX ou EDGE. No cadastro selecionar a Entidade Educacional;

b) Antes de efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página da PROPEX no endereço <https://www.ifs.edu.br/editais-propex/2024.html>

c) A inscrição será exclusivamente por e-mail e implicará na tácita aceitação pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas neste Edital, nas diversas fases, inclusive nas estabelecidas no item 11.3;

d) Poderão candidatar-se aluno(a)s com habilitações referidas no item 2, com matrícula ativa na Entidade Educacional, com comprovação documental que serão enviadas no ato da inscrição, conforme item 5;

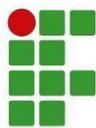
e) A inscrição no processo de seleção deste edital será realizada até as 23h59 do prazo estipulado no item 3 deste edital, através de e-mail do respectivo Setor pretendido, conforme coluna 5 da tabela do item 2.1 deste edital, com o assunto "**[Nome e Sobrenome] - Inscrição Bolsa Nível Técnico**", com preenchimento do formulário de inscrição junto com toda a documentação (cópia) exigida anexada, conforme item 5 deste edital;

f) O não envio de todos os documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO

5.1- **Após feito o cadastro no SISPUBLI**, no ato da inscrição exclusiva para o e-mail do Setor pretendido, listado na tabela do item 2.1 deste edital, deverá ser utilizada a **Ficha de Inscrição do Candidato** (anexo 6) e anexados todos os seguintes **documentos obrigatórios**:

- Ficha de Inscrição do Candidato (anexo 6) preenchida e assinada;
- Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF, título de eleitor e comprovante de residência;
- Cópia do documento legal comprovante da habilitação mínima exigida no item 2.1 deste edital (histórico acadêmico e comprovante de matrícula atualizados);
- Cópia do Currículo atualizado junto com comprovação das informações;



- e) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária) em nome do candidato.
- 5.2- Ficha de inscrição e/ou documentação incompleta desclassificarão o candidato da seleção.

## 6. DA SUBMISSÃO DO PROJETO PELO AUTOR REQUERENTE

6.1- Antes de efetuar a submissão o autor requerente, servidor efetivo do IFS, deverá conhecer o inteiro teor deste Edital, que está disponível no site <https://www.ifs.edu.br/editais-propex/2024.html>, além de estar previamente com cadastro atualizado como Usuário no SISPUBLI (Sistema de Publicações do IFS) através do endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>. Utilizar os navegadores Firefox ou Edge. A submissão do projeto implicará na tácita aceitação dos envolvidos das condições estabelecidas neste edital;

- a) Todas as informações fornecidas a qualquer tempo nos formulários do SISPUBLI são de inteira responsabilidade dos autores/requerentes dos projetos, para isso os mesmos deverão estar cientes e munido de toda documentação exigida no momento dos acessos necessários;
- b) Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio fora do Sistema de Publicações do IFS, tampouco após o prazo final de submissão dos projetos estabelecido no item 3. Assim, recomenda-se a submissão dos projetos com antecedência, uma vez que o IFS não se responsabilizará por submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do Sistema.
- c) **Passos:** Para a submissão da proposta de projeto, o Autor Requerente previamente cadastrado deverá acessar o Sistema de Publicações (SISPUBLI) através do site <http://publicacoes.ifs.edu.br> e seguir as etapas descritas a seguir:
- i) Acessar o SISPUBLI logando com usuário e senha cadastrados. Caso seja necessário atualizar e salvar dados através da barra de menu "Cadastro".
- ii) Clicar na opção "Lattes" para fazer a auto-avaliação curricular atualizando/confirmando a produção bibliográfica e não bibliográfica através da coluna "itens do autor" e clicando no botão "avançar" para salvar dados.
- iii) Em seguida, clicar no botão "Nova Submissão", escolher o ano 2023, a opção **Programa "PBE – Bolsas de Extensão Nível Técnico 2024"**, informar a grande área e área em que a proposta se encaixa, título, objetivo, breve descrição, e em seguida anexar (upload) o **arquivo único** contendo a proposta em .pdf (anexo 1), a ser submetida sem identificação do autor, salvando ao final;
- iv) Após finalização da submissão nenhum dado poderá ser alterado e será gerado comprovante disponibilizado no link "Visualizar Comprovante de Submissão" do respectivo projeto na tela "Minhas Submissões" e enviado para e-mail do autor requerente.
- v) Para cadastrar Co-autor, se houver, o autor requerente deverá acessar a tela "Cadastro de Co-Autor", preencher CPF e nome respectivo, clicar no botão "Enviar" e ao final "Salvar".
- vi) O cadastro obrigatório dos bolsistas selecionados somente poderá ser feito através do SISPUBLI durante o período previsto no item 3 (Cronograma) deste edital.

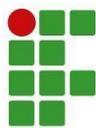
## 7. DA SELEÇÃO

- a) A seleção dos candidatos será realizada pelos Setores responsáveis e dar-se-á mediante as seguintes fases: Entrevista Online e Análise do Currículo.

Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1ª	Entrevista Online	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

- b) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2.1 será automaticamente desclassificado;

- c) A Entrevista online será realizada pelo Setor onde o bolsista desempenhará suas funções, mediante critérios estabelecidos pelo próprio Setor. Como sugestão, o anexo 8 deste edital contém um dos modelos de



entrevistas adotados pela PROPEX, deixando claro a não obrigatoriedade da utilização do mesmo;

d) A Análise do Currículo será pontuada mediante comprovação documental e critérios estabelecidos pelo Setor de inscrição do candidato. Como sugestão, o anexo 9 deste edital contém um dos modelos de avaliação curricular adotados pela PROPEX;

e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista ou na prova escrita (quando aplicada) estará automaticamente desclassificado da seleção desde edital.

f) Os candidatos aprovados em mais de um setor previsto nesse edital devem comunicar de imediato para e-mail do setores envolvidos a sua opção de atuação como bolsista, sob pena de suspensão da bolsa.

## 8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1- A Comissão de seleção será coordenada pelo responsável de cada Setor onde os candidatos aprovados exercerão as atividades pertinentes à sua graduação, a qual será responsável por todo o processo seletivo e o envio das devidas informações à PROPEX, conforme item 3 deste edital.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da Entrevista, da Prova Escrita (opcional pelo Setor) e da Análise de Currículo.

b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

b.1) Maior pontuação na Entrevista;

b.2) Maior pontuação na Análise do Currículo.

c) Os resultados gerais deste edital serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da PROPEX <https://www.ifs.edu.br/editais-propex/2024.html>

## 10. DO CADASTRO DO CANDIDATO APROVADO

a) Será de inteira responsabilidade do Autor requerente do projeto classificado efetivar, dentro do prazo do item 3, o cadastro do candidato aprovado como Bolsista, exclusivamente através do Sistema de Publicações (SISPUBLI), devendo estar no momento da inscrição com os seguintes dados e documentos:

i) Cópia do CPF, RG;

ii) Cópia do Currículo Lattes atualizado;

iii) Cópia do histórico escolar do aluno, destacando o coeficiente de rendimento do alunocompleto e atualizado;

iv) Cópia do cartão contendo os dados bancários no nome do bolsista;

v) Comprovante de residência;

vi) Contatos (e-mail, telefone);

vii) Declaração de Anuência do Bolsista (anexo 2, para maiores de idade, ou anexo 7 para menores de 18 anos) assinada pelo autor requerente e bolsista, além da assinatura do responsável, quando for o caso;

viii) Plano de Trabalho (Anexo 3).

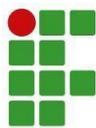
b) Passos para Cadastro de Bolsista selecionado:

i) Autor do projeto deverá acessar o Sistema de Publicações no endereço: <http://publicacoes.ifs.edu.br>.

ii) Efetuar o login.

iii) Em "Minhas Submissões" clicar no ano **2024**, título do **Projeto** já submetido, em seguida, clicar no link "**Discentes**". Utilizando o botão "**Novo**", insira todos os dados e documentos do(s) Bolsista(s) selecionados, e salvar os dados.

iv) Em caso de perda de prazo previsto no item 3 deste edital, para inscrição do Bolsista, o projeto será automaticamente eliminado.



## **11. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES**

### **11.1. Do servidor Autor Requerente com projeto(s) aprovados(s)**

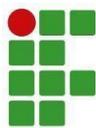
- a) Submeter, no prazo previsto no item 3 deste edital, os projetos que serão desenvolvidos pelos bolsistas;
- b) Cumprir as atividades previstas no cronograma constante no item 3 deste Edital;
- c) Homologar as inscrições dos candidatos indicando o cronograma das entrevistas online, no prazo previsto no item 3 deste edital, enviando para e-mail de cada candidato inscrito os links de acessos virtuais em no mínimo 72 horas antes de sua realização;
- d) Após publicação do resultado final e no período previsto no item 3, efetivar o cadastro do Bolsista, inserindo dados, documentos, declaração de Anuência e Plano de Trabalho, através do Sistema de Publicações <http://publicacoes.ifs.edu.br>; Certificar-se de que o candidato aprovado possua cadastro geral no Sistema SISPUBLI, obrigatório para geração de folha de pagamento de bolsas.
- e) Elaborar e inserir dentro do prazo do item 3, através do Sistema de Publicações do IFS no endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>, o Relatório Final (Anexo 4), devidamente assinado e acompanhado dos documentos necessários;
- f) Apresentar os resultados do(s) projeto(s) na SEMEXT 2024 (Semana de Extensão e Cultura) juntamente com o(a)s bolsista(s), e ainda, incluir nas publicações o nome do bolsista e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX/IFS) nos trabalhos apresentados em eventos científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos quando relacionados ao projeto;
- g) Acompanhar os bolsistas nas distintas fases do projeto;
- h) Comprovar assiduidade do bolsista registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas pelo bolsista no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se à PROPEX quando necessário;
- i) Encaminhar mensalmente à PROPEX a folha de frequência, avaliação e Termo de pagamento até o segundo dia útil do cada mês subsequente ao de atividades da bolsa. O não envio da lista de frequência mensal no prazo poderá implicar na suspensão imediata da bolsa.

### **11.2. Do Co-autor**

- a) O Co-autor deverá auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos do projeto objetivando e cumprindo na íntegra as obrigações do autor requerente previstas neste edital.

### **11.3. Do Aluno Bolsista**

- a) O candidato selecionado na vaga de bolsa deve estar ciente que a bolsa prevista nesse edital tem duração de no máximo até dez meses, conforme avaliações mensais e interesse do coordenador de projeto e ainda, da disponibilidade orçamentária;
- b) Exercer as atividades da bolsa, **de forma presencial**, conforme definido em cronograma do projeto, ou no formato de critério do setor responsável, totalizando 20 (vinte) horas semanais, cabendo a cada coordenador e Setor responsável o acompanhamento e controle das frequências e atividades desenvolvidas;
- c) Apresentar os resultados do projeto na SEMEXT 2024 (Semana de Extensão e Cultura) juntamente com o(a) coordenador(a), e ainda, nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa de Extensão;
- d) Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.
- e) Cumprir o planejamento definido pelo autor requerente no plano de trabalho, em conformidade com o setor responsável, organizar e executar as atividades como multiplicador, participar de encontros na instituição, desenvolver o projeto cadastrado pelo autor requerente.
- f) Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se à PROPEX, quando necessário;
- g) Zelar por: pontualidade, apresentação pessoal, disciplina, relacionamento interpessoal, interesse pelos aspectos do trabalho, iniciativa própria, produtividade, qualidade do trabalho, esforços para superar as falhas e respeito aos superiores, além do disposto na legislação vigente;
- h) Os itens 11.3.b a 11.3.g serão levados em consideração nas avaliações mensais para manutenção da bolsa.



## 12. DO RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE

- a) Para cada candidato de inscrição homologada, admitir-se-á a possibilidade de um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), enviado dentro do prazo do item 3 deste edital para e-mail do setor o qual o bolsista fez sua inscrição;
- b) Compete ao setor onde bolsista fará seleção, aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- c) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá solicitar em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final através do e-mail do Setor de inscrição, constante no item 2.1 deste edital. Em hipótese alguma a PROPEX/IFS telefonará, enviará correspondência ou e-mail ao candidato para ciência de recurso.

## 13. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsas deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS, havendo disponibilidade orçamentária;
- b) Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração máxima de **até no máximo 12 (doze) meses**, com valor mensal de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), conforme o desempenho mensal do bolsista, interesse do setor e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da PROPEX.

## 14. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) A PROPEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital e atividades definidas pelo setor, onde o bolsista estará vinculado, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- b) As dúvidas sobre o processo de seleção específica poderão ser enviadas para os e-mails dos setores, constantes na coluna 5 da tabela do item 2.1 deste edital, com o título "**Dúvidas PBE**";
- c) Dúvidas gerais sobre o presente edital e informações poderão ser enviadas para o e-mail [direx@ifs.edu.br](mailto:direx@ifs.edu.br) ;
- d) O suporte especificamente técnico será pelo e-mail [publicacoes.suporte@ifs.edu.br](mailto:publicacoes.suporte@ifs.edu.br)
- e) Após o término da concessão das bolsas, no prazo do item deste edital, cada Setor inserirá através do SISPUBLI, o Relatório Final do projeto desenvolvido pelo bolsista;
- f) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, juntamente com a DIREX, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 19 de Julho de 2024.

**Aryana Soares Cardona**

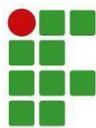
Diretora de Extensão e Articulação com a Sociedade em Exercício

**José Osman dos Santos**

Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação

**Ruth Sales Gama de Andrade**

Reitora



### ANEXO 1 - ROTEIRO DE PROJETO PROGRAMA DE EXTENSÃO

<b>PROGRAMA:</b>	<b>EDITAL NR.</b>
Carga horária semanal do Servidor-autor dedicada ao projeto:	20 horas
Carga horária semanal do bolsista dedicada ao projeto:	20 horas
Período de Abrangência do Projeto:	Início: ____ / ____ / ____ Final: ____ / ____ / ____

**1. TÍTULO DO PROJETO** (O título deve conter a ideia do conteúdo que será abordado no projeto, sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargões. Deverá ser escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:** (Contendo no máximo 300 palavras, deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, alinhamento justificado, fonte Times New Roman 12, sem citações, tabelas, gráficos, fotos)

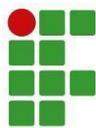
**3. INTRODUÇÃO:** (A introdução deve destacar o porquê da escolha do tema, anunciando a idéia básica do projeto destacando o problema da pesquisa e situando o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho, descrevendo as motivações que levaram a escolha do mesmo. Máximo de 2 páginas)

**4. JUSTIFICATIVA:** (Destaca as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização do projeto ressaltando a relevância social do problema investigado, as contribuições que a pesquisa pode trazer, bem como as possibilidades de modificações no âmbito da realidade do tema proposto. Máximo de 1 página)

**5. OBJETIVOS:** (Destaca o que o pesquisador pretende realizar. Pode ser dividido em geral: dimensão ampla pretendida com a pesquisa; e específico : que viabilizaram o alcance do objetivo geral. Obrigatoriamente deverá ser iniciado por verbos no infinitivo, por exemplo: conhecer, identificar, traçar, determinar, avaliar, dentre outros. Máximo de 1 página)

**6. METODOLOGIA:** (A metodologia deverá destacar qual caminho que o pesquisador utilizará para alcançar seus objetivos, deverá conter o tipo de pesquisa, forma de abordagem, cenário, população e amostra, critérios de inclusão e exclusão da amostra, instrumentos de coleta de dados, metodologia de análise dos dados, forma de apresentação dos resultados e aspectos éticos. Máximo de 3 páginas)

**7. RESULTADO ESPERADO:** (Qual resultado obtido no término do projeto Máximo 1 página)

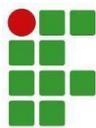


**8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:** (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

OBJETIVO	ATIVIDADES (atividades que serão realizadas para alcançar os objetivos)	LOCAL DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
			INÍCIO mês/ano	TÉRMINO mês/ano	

**11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** (segundo normas da ABNT)

--



**ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA BOLSISTA MAIOR DE IDADE**

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, servidor ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, matrícula-SIAPE nº \_\_\_\_\_, autor requerente do projeto intitulado: \_\_\_\_\_

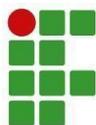
Aprovado no Edital \_\_\_\_\_, informo que \_\_\_\_\_ é bolsista necessário ao desenvolvimento do projeto, estando regularmente matriculado no (a) Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_ sob matrícula ativa \_\_\_\_\_, no curso \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_.

Estamos ciente que as assinaturas neste termo implicam em aceitação integral de todas as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciência de que o não cumprimento de qualquer um dos itens previstos acarretará em devolução integral dos valores recebidos, o projeto iniciará com previsão definidano cronograma deste edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autor requerente do projeto

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que sou graduando do curso \_\_\_\_\_ matrícula ativa: \_\_\_\_\_ período: \_\_\_\_\_ da Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_, não possuo vínculo empregatício e que estou ciente de que não posso acumular essa bolsa com outras bolsas, sejam do IFS ou de outras agências de fomento, declaro ainda que durante o decorrer da bolsa esterei com minha matrícula ativa, sob pena de devolução ao erário e sanções previstas em lei, caso descumpra os compromissos assumidos neste edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista



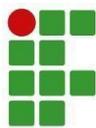
**ANEXO 3 – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

Nome do(a) Bolsista		
Matrícula:	Curso:	Instituição:
Autor requerente:		SIAPE:
Programa: PBIEX	Título do Projeto:	Carga horária semanal:
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS MENSALMENTE DO INÍCIO AO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROJETO</b>		
<b>PRIMEIRO MÊS DE EXECUÇÃO</b>		
Atividades a serem desenvolvidas		
<b>SEGUNDO MÊS DE EXECUÇÃO</b>		
Atividades a serem desenvolvidas		
<b>TERCEIRO MÊS DE EXECUÇÃO</b>		
Atividades a serem desenvolvidas		
<b>QUARTO MÊS DE EXECUÇÃO</b>		
Atividades a serem desenvolvidas		
<b>QUINTO MÊS DE EXECUÇÃO</b>		
Atividades a serem desenvolvidas		
<b>SEXTO MÊS DE EXECUÇÃO</b>		
Atividades a serem desenvolvidas		
<b>SÉTIMO MÊS DE EXECUÇÃO</b>		
Atividades a serem desenvolvidas		
<b>OITAVO MÊS DE EXECUÇÃO</b>		
Atividades a serem desenvolvidas		
<b>NONO MÊS DE EXECUÇÃO</b>		
Atividades a serem desenvolvidas		
<b>DÉCIMO MÊS DE EXECUÇÃO</b>		
Atividades a serem desenvolvidas		
<b>DÉCIMO PRIMEIRO MÊS DE EXECUÇÃO</b>		
Atividades a serem desenvolvidas		
<b>DÉCIMO SEGUNDO MÊS DE EXECUÇÃO</b>		
Atividades a serem desenvolvidas		

Local \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura do Bolsista

Assinatura do(a) autor(a) requerente



**ANEXO 4 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO**

<b>PROPEX-IFS</b>	PROGRAMA DE EXTENSÃO:	EDITAL:
-------------------	-----------------------	---------

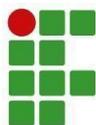
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO</b>	
TÍTULO DO PROJETO:	
DURAÇÃO DA BOLSA:	
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:	Início: ___ / ___ / ___ Final: ___ / ___ / ___

<b>2. DADOS DO COORDENADOR RESPONSÁVEL:</b>			
NOME:		Matrícula-SIAPE:	
CAMPUS/SETOR		CARGO:	
CPF:		RG:	CEL:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

<b>3. DADOS DO BOLSISTA:</b>			
NOME:		Matrícula:	
CAMPUS:		CURSO:	
CPF:		RG:	CEL:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

<b>4. DADOS DO BOLSISTA:</b>			
NOME:		Matrícula:	
CAMPUS:		CURSO:	
CPF:		RG:	CEL:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

<b>5. DADOS DO BOLSISTA:</b>	
NOME:	Matrícula:



CAMPUS:		CURSO:			
CPF:		RG:		CEL:	
ENDEREÇO:					
BAIRRO:				CEP:	
CIDADE:				ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:			

6. CAMPUS/SETOR DA REITORIA ONDE O PROJETO FOI DESENVOLVIDO:

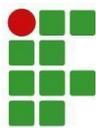
7. INTRODUÇÃO: (DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA).

8. OBJETIVOS: (DESCREVER OS OBJETIVOS PROPOSTOS NO PROJETO, DESTACANDO OS ALCANÇADOS E JUSTIFICANDO OS QUE NÃO FORAM ALCANÇADOS).

9. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA: (DESCRIÇÃO DETALHADA DA MANEIRA COMO FORAM DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES PARA SE CHEGAR AOS OBJETIVOS PROPOSTOS. INDICAR O MATERIAL E MÉTODOS UTILIZADOS).

10. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO: (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E TEMPORAL, DE ACORDO COM O PLANO E DENTRO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, JUSTIFICANDO AS ATIVIDADES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO E NÃO DESENVOLVIDAS).

11. RESULTADOS OBTIDOS E DISCUSSÃO: (RELAÇÃO DOS RESULTADOS OU PRODUTOS OBTIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA PESQUISA, INDICANDO OS AVANÇOS NO CONHECIMENTO DISPONÍVEL ALCANÇADO. ANEXAR FOTOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PROJETO).



--

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS: (EXPOR DE MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DE SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS).

--

13. DIFICULDADES E SOLUÇÕES: (EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO).

--

14. PUBLICAÇÕES (LISTAR AS PUBLICAÇÕES GERADAS (QUANDO HOVER) DURANTE O PERÍODO DE CONCESSÃO DA BOLSA, REFERENTES ÀS PESQUISAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES COM O BOLSISTA)

--

15. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO AUTOR REQUERENTE)

Acima das expectativas

Correspondeu às expectativas

Acrescentou pouco

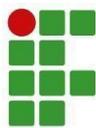
Avalie, numa escala de 1 a 5 (sendo: 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), os seguintes itens:

Apoio dado

Infraestrutura da instituição

Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto

Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido



18. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.

--

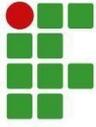
19. PARECER DO(A) AUTOR(A) REQUERENTE: (APRECIÇÃO DO AUTOR REQUERENTE SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNO-BOLSISTA).

<b>CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	<input type="checkbox"/> EXCELENTE <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE

Aracaju (SE), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autor Requerente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista



**ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE**

Edital de Extensão nr. \_\_\_\_\_

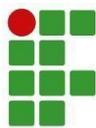
1ª Via – PROPEX

<b>RECURSO ADMINISTRATIVO</b>		Inscrição Nº
Nome do Candidato:		Fone:
Setor de Inscrição:	CPF	E-mail:
Curso:		
Fundamento:		
Aracaju,     /     /20__	Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO:   /     /20__	Assinatura:	

2ª Via - CANDIDATO

<b>RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO ADMINISTRATIVO</b>		Inscrição Nº
Edital de Extensão		
Nome do Candidato:		
Campus desejado:	CPF	Fone:
Curso:		
RECEBIDO:   /     /20__	Assinatura:	

**Encaminhar para e-mail do Setor de Inscrição constante na coluna 5 do item 2.1 deste edital**

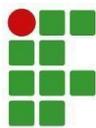


**ANEXO 6 – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

Edital PBE

<b>Setor pretendido</b>			
<b>Área</b>			
<b>Nome Candidato(a)</b>			
Turno(s) disponibilidade	( ) manhã ( ) tarde ( ) noite	Data	
Curso Superior em que estuda		Telefone	
Fone: ( )	E-mail:		
Curso Superior em que estuda:	Entidade:	Nr. Matrícula ativa:	Período atual:
Cursos concluídos: - - - -	Outros Cursos em andamento: - - - -		
RG:	Emissão: / /	CPF:	Data Nasc: / /
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade/UF	
Instagram (se tiver):	Facebook (se tiver):		
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA A SER ANEXADA: ( ) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF, título de eleitor e comprovante de residência; ( ) Cópia do documento legal comprovante dos requisitos exigidos no item 2 deste Edital ( ) Cópia do Currículo Lattes atualizado na base CNPq junto com as comprovações das informações inseridas ( ) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária)			
Aracaju, / /20	Assinatura do Candidato (digital):		

**Encaminhar o Formulário acima no prazo junto com os anexos contendo a documentação exigida para e-mail do Setor responsável constante no Item 2.1 do edital**  
**Dúvidas: Encaminhar para e-mail acima referido.**



**ANEXO 7- DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA ESTUDANTE BOLSISTA MENOR DE 18 ANOS EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo estudante  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, da  
Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_, Curso  
\_\_\_\_\_, estou ciente dos deveres abaixo especificados, e autorizo a inscrição  
do mesmo, no Edital \_\_\_\_\_.

São deveres do bolsista, conforme estabelece o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PBIEX) do IFS:

- zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- ter seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e mantê-lo atualizado periodicamente;
- cumprir as exigências do edital específico o qual está concorrendo a bolsa;
- cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

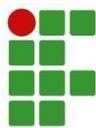
Comprometo-me que o estudante informará qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor que estará vinculado caso seja aprovado no edital.

Assinaturas:

\_\_\_\_\_  
Responsável legal quando o estudante for  
menor de 18 anos

\_\_\_\_\_  
Candidato à bolsa

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autor Requerente do projeto



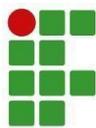
**ANEXO 8 - SUGESTÃO PARA ENTREVISTA ONLINE DO(A) CANDIDATO(A)**

Edital de Extensão PBE NR. \_\_\_\_\_

<b>Setor pretendido</b>					
<b>Área</b>					
<b>Candidato(a)</b>					
Turno(s) disponibilidade	( ) manhã ( ) tarde ( ) noite			Data	/ /2022
Curso Superior em que estuda				Telefone	
Nota Entrevista		Currículo		Nota Final	

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Motivação e nível de comprometimento para inscrição no processo seletivo do IFS?	Até 15 pontos	
2. Experiência profissional exercida na área de seleção no edital e correlatas, considerando o Setor pretendido	Até 30 pontos	
3. Nível de conhecimento teórico demonstrado, na área de seleção do edital e correlatas, considerando o Setor pretendido	Até 20 pontos	
4. Conhecimentos práticos ainda não exercidos profissionalmente	Até 20 pontos	
5. Pontualidade e clareza durante a entrevista online	Até 05 pontos	
6. (Pergunta relacionada à vaga pretendida que a comissão achar pertinente)	Até 10 pontos	
Total	100 pontos	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - Assinaturas:



### ANEXO 9 – ANÁLISE DO CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A)

Edital Bolsista PBIEX

Obs: A ser utilizada pela Comissão de Avaliação.

<b>Setor pretendido</b>					
<b>Área</b>					
<b>Candidato(a)</b>					
Turno(s) disponibilidade	( ) manhã ( ) tarde ( ) noite			Data	/ /2022
Curso Superior em que estuda				Telefone	
Nota Entrevista		Currículo		Nota Final	

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Comprovantes das experiências profissionais na área da seleção no edital (5 pontos por item)	Até 25 pontos	
2. Comprovantes de cursos ou estágios realizados na área da seleção no edital, com carga horária mínima de 40 horas (5 pontos por item)	Até 25 pontos	
3. Comprovantes de participação em projetos de pesquisa, extensão ou inovação na área da seleção no edital (4 pontos por item)	Até 20 pontos	
4. Comprovantes de trabalhos apresentados em evento da área de seleção no edital (2 pontos por item)	Até 10 pontos	
5. Comprovantes da organização ou participação em eventos na área de seleção no edital (2 pontos por item).	Até 10 pontos	
6. Comprovação de artigos publicados na área de seleção (2 pontos por item)	Até 10 pontos	
TOTAL	100 pontos	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - Assinaturas: